



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Terça-feira • 2 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 1028

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria SEMEC Nº 002/2021, de 02 de Março de 2021** - Nomeia o Servidor Abaixo Discriminado, Para Exercer o Cargo de Assistente de Secretaria e dá Outras Providências.
- **Portaria SEMEC Nº 003/2021, de 02 de Março de 2021** - Nomeia o Servidor Abaixo Discriminado Para Exercer o Cargo de Assistente de Secretaria e dá Outras Providências.
- **Portaria SEMEC Nº 004/2021, de 02 de Março de 2021** - Nomeia o Servidor Abaixo Discriminado Para Exercer o Cargo de Assistente de Secretaria e dá Outras Providências.
- **Portaria SEMEC Nº 005/2021, de 02 de Março de 2021** - Nomeia o Servidor Abaixo Discriminado, Para Exercer o Cargo de Assessor Técnico Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC e dá Outras Providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA SEMEC Nº 002/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021

“Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Servidor **CARLOS GESNER DA SILVA**, inscrito no CPF nº 014.505.245-16 e Carteira de Identidade nº 1191683320 SSP/BA para exercer o cargo de **Assistente de Secretaria**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC do Município de Antas-BA.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do referido servidor, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



**PORTARIA SEMEC Nº 003/2021
DE 02 DE MARÇO DE 2021**

“Nomeia o servidor abaixo discriminado para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Servidor **WELLINGTON BATISTA CRUZ**, inscrito no CPF nº 803.102.495-20 e Carteira de Identidade nº 09068516 SSP/BA para exercer o cargo de **Assistente de Secretária**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC do Município de Antas-BA.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do referido servidor, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



**PORTARIA SEMEC Nº 004/2021
DE 02 DE MARÇO DE 2021**

“Nomeia o servidor abaixo discriminado para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Servidor **EGNALDO CARVALHO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 887.563.275-87 e Carteira de Identidade nº 0812551362 SSP/BA para exercer o cargo de **Assistente de Secretária**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC do Município de Antas-BA.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do referido servidor, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n
E-mail: semecantas@gmail.com
CEP: 48420-000



**PORTARIA SEMEC Nº 005/2021
DE 02 DE MARÇO DE 2021**

"Nomeia o Servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Servidor **DOUGLAS SILVA GAMA**, inscrito no CPF nº 043.818.165-44e Carteira de Identidade nº 14098184-54SSP/BA para exercer o cargo de **Assessor Técnico** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC do Município de Antas-BA.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do referido servidor, será com o símbolo CCE-2, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer